

PROJETO DE INDICAÇÃO Nº 076/2026

Indica ao Poder Executivo Municipal a instalação de câmeras de monitoramento e gravação de imagens em todos os veículos utilizados no transporte escolar do município de Itaitinga, visando reforçar a segurança dos estudantes, motoristas, monitores e demais profissionais que atuam no serviço..

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ITAITINGA,

O Vereador abaixo subscrito, no uso de suas atribuições legais e regimentais, vem, respeitosamente, submeter à apreciação do Plenário a seguinte Indicação:

INDICAÇÃO

Que seja encaminhado expediente ao Chefe do Poder Executivo Municipal, sugerindo a adoção das providências necessárias para a instalação de câmeras de monitoramento e gravação de imagens em todos os ônibus e demais veículos destinados ao transporte escolar da rede pública municipal de ensino.

Departamento Legislativo da Câmara Municipal de Itaitinga/CE, em 1 de Julho de 2026

Assinado eletronicamente na data: 01/07/2026
pelo CPF: ***.596.934-** no IP: 192.168.3.69

Francisco de Assis da Silva
Vereador(a) **Deassis do Barrocao**
Partido - PSB

JUSTIFICATIVA

O transporte escolar desempenha papel fundamental na garantia do acesso à educação, sendo responsável pelo deslocamento diário de centenas de estudantes. Diante da crescente

Protocolado em: 25/06/2026 08:57:04 no IP: 192.168.3.69 - Número do protocolo: 2026.06.25-0002



necessidade de aprimoramento das medidas de segurança, a instalação de câmeras de monitoramento nos veículos escolares representa uma importante ferramenta de proteção e prevenção.

A utilização desses equipamentos contribuirá para a preservação da integridade física e moral dos alunos, motoristas, monitores e demais servidores envolvidos na prestação do serviço, possibilitando maior controle das atividades realizadas durante os trajetos e auxiliando na apuração de eventuais ocorrências.

Além disso, o monitoramento por imagens poderá inibir atos de vandalismo, agressões, bullying, danos ao patrimônio público e outras condutas inadequadas, promovendo um ambiente mais seguro e tranquilo para todos os usuários do transporte escolar.

A medida também proporcionará maior transparência na prestação do serviço público, permitindo que a Administração Municipal disponha de mecanismos eficazes para a verificação de fatos e a adoção das providências cabíveis quando necessário.

Dessa forma, considerando os benefícios que a iniciativa trará à comunidade escolar, entende-se que a implantação de câmeras de segurança em todos os veículos do transporte escolar municipal constitui medida de relevante interesse público, merecendo a atenção e o apoio do Poder Executivo.

Assinado eletronicamente na data: 01/07/2026
pelo CPF: ***.596.934-** no IP: 192.168.3.69

Francisco de Assis da Silva
Vereador(a) **Deassis do Barrocao**
Partido - PSB

Câmara Municipal de Itaitinga
www.camaraitaitinga.ce.gov.br/materias/4261

